

# Estado aprova novo protocolo de retorno às atividades escolares presenciais

Sex 08 outubro

O Centro de Operações de Emergência de Saúde (Coes), da [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#), aprovou, nesta sexta-feira (8/10), a 5ª versão do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais. A principal modificação é o aumento, para 100%, da capacidade de indivíduos nas salas de aula e nos demais espaços de ensino, e também no transporte escolar.

Anteriormente, a capacidade permitida era de 50% nos espaços escolares. Agora, os locais podem ter todos os estudantes, desde que seja mantido o distanciamento de 0,9 metro entre os alunos nos ambientes da escola. O uso universal de máscaras e as demais medidas de proteção permanecem como obrigatórias para instituições públicas e privadas.

O documento traz, ainda, novidades como a permissão para uso compartilhado de objetos eletrônicos e o fim da quarentena de livros para empréstimos em bibliotecas escolares, desde que respeitadas as orientações de higiene e proteção. As alterações já estão valendo. Cabe às redes de ensino promover as adequações necessárias para implementar as medidas.

De acordo com a coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs-Minas), Eva Lídia Arcoverde, diversos fatores influenciaram a nova versão do protocolo. “O cenário epidemiológico apresenta, hoje, alguns fatores importantes como a vacinação dos trabalhadores da educação e da população em geral, a aplicação dos imunizantes em adolescentes de 12 a 17 anos, a redução da incidência de casos, óbitos e internações, inclusive com queda das taxas de ocupação de leitos”, enumera.

“São aspectos que nos fazem ponderar sobre os benefícios de maior presença de alunos em ambiente escolar, tendo em vista os prejuízos psicossociais e cognitivos causados pela pandemia”, completa a coordenadora.

Outros pontos ressaltados por Eva Lídia Arcoverde são a segurança em relação à presença dos alunos e a incorporação de outras atividades à rotina escolar, como o empréstimo de livros.

“Devido a novas evidências de que a transmissão por objetos é secundária, foi possível o retorno do uso normal de livros e dos empréstimos da biblioteca sem a necessidade de aguardar cinco dias para pegar outro volume. Objetos como computadores, tablets e eletrônicos poderão voltar a ser usados, mantendo as medidas de higiene e de proteção”, explica a coordenadora do Cievs-Minas.

A íntegra da 5ª versão do Protocolo de Retorno às Atividades Escolares Presenciais está disponível no site: [coronavirus.saude.mg.gov.br/gestor/profissionais2/protocolos](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/gestor/profissionais2/protocolos).